



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 22 de Novembro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 1201/E924/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 28 de Novembro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Novembro de 2024:

O Governo da RAEM atribui grande importância à promoção do desenvolvimento estável do ensino superior de Macau e apoia o funcionamento das instituições de ensino superior locais em conformidade com a lei. Em 2019, o Governo da RAEM e o Ministério da Educação da República Popular da China assinaram o “Memorando entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau sobre Reconhecimento Mútuo de Habilitações e Graus Académicos do Ensino Superior”, visando facilitar o reconhecimento mútuo de habilitações académicas do ensino superior entre as duas partes.

A fim de apoiar as instituições de ensino superior de Macau na admissão de alunos e na verificação das respectivas habilitações académicas, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) publicou, junto daquelas, orientações sobre o reforço dos trabalhos de admissão de alunos, que incluem conteúdos relativos à verificação de habilitações académicas. Além disso, através da realização de reuniões do grupo especializado do ensino superior e da reunião de dirigentes das instituições de ensino superior, bem como da realização de sessões de intercâmbio sobre a verificação de habilitações académicas, entre outras medidas, a DSEDJ coordena as instituições para realizarem uma verificação mais rigorosa das habilitações académicas dos estudantes. Actualmente, as instituições desenvolvem os seus trabalhos de acordo com as respectivas orientações e vão proceder à verificação das habilitações académicas, através de meios directos, junto das instituições emissoras.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Por outro lado, para facilitar a consulta de informações, por parte de instituições e serviços departamentais que delas necessitem, relativas aos documentos comprovativos das habilitações académicas emitidos pelas instituições de ensino superior de Macau, três instituições de ensino superior públicas de Macau criaram um sistema externo de consulta por terceiros e vão continuar a otimizar os respectivos serviços. As outras instituições de ensino superior também dispõem de meios que permitem a consulta de informações relativas a habilitações académicas por parte de outras entidades e serviços que delas necessitem.

Ao mesmo tempo, as instituições de ensino superior de Macau, quando desenvolvem os trabalhos de promoção de admissão de estudantes no exterior, recordam aos candidatos, por diversas vias, que não encarregam nenhuma instituição intermediária ou indivíduo de tratar dos trabalhos de admissão, devendo os interessados tratar, directamente, das formalidades de inscrição, com a respectiva instituição. As instituições de ensino superior também tratam, de forma rigorosa e de acordo com um mecanismo interno, qualquer candidato ou estudante matriculado detentor de habilitações académicas falsas. Neste sentido, qualquer admissão de candidato realizada por meios ilegais e com dados falsos, bem como a sua matrícula ou grau académico obtido será anulada pela respectiva instituição de ensino superior local, sendo imputada a respectiva responsabilidade legal exigida pela mesma, se tal for comprovado.

Aos 12 de Dezembro de 2024.

O Director,  
Kong Chi Meng